

## DECRETO N.º1.772/2011

**APROVA O Loteamento Condomínio Residencial “Pugnello”, localizado em São José do Alto Viçosa, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, a requerimento do Sr. LUIGI MAZZOCCO, CPF N°059.121.987-58, Passaporte Italiano F 907739, representado pelo seu bastante procurador SR. JOSÉ ROQUE FASSARELLA, CPF N°001.761.037-08 e CI-RG N°864.739-SPTC.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, DALTON PERIM, usando de atribuição legal e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob N.º27.461/2011;

### CONSIDERANDO:

Que o loteamento se torna estratégico para o desenvolvimento do município;

Que o sistema viário projetado será interligado a malha viária do loteamento já existente;

Que o loteamento encontrar-se de acordo com a legislação municipal em vigor, atendendo as diretrizes do Plano Diretor Urbano desta cidade;

Que o loteamento encontra-se devidamente licenciado perante os órgãos ambientais;

### DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o **Loteamento Condomínio Residencial “Pugnello”**, localizado em São José do Alto Viçosa, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante/ES, de propriedade do Sr. Luigi Mazzocco, com área total de **67.265,83m<sup>2</sup>**, tudo em conformidade com documentação e plantas aprovadas pelo Departamento de Obras desta Prefeitura, anexadas ao supramencionado processo.

Art. 2º- O Loteamento Condomínio Residencial “Pugnello”,  
compreende:

- a) Áreas dos lotes: .....29.453,80m<sup>2</sup> (43,79%)
- b) Área de Equipamentos Urbanos: ..... 11.606,41m<sup>2</sup> (17,25%)
- c) Áreas do sistema viário: ..... 12.648,89m<sup>2</sup> (18,81%)
- d) Área de Preservação Permanente: .....13.556,73m<sup>2</sup> (20,15%)
- e) Número de lotes: 32
- f) Número de quadras: 06

Art. 3º- Este documento entrará em vigor a partir da data de  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de junho de 2011.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal